

# CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

## 1. Foco do curso

1.1. O foco do curso Técnico em Informática é desenvolvimento de sistemas para diversas plataformas (Web, dispositivos móveis, computadores pessoais). Tem por objetivo formar profissionais capazes de criar soluções que possam aumentar e melhorar a produtividade das organizações, utilizando para isso as diversas tecnologias que aprende ao longo do curso. Formar um profissional dinâmico, proativo, independente, com capacidade para aprender a aprender, a ser, a conviver e a fazer.

## 2. Grade curricular do curso

2.1. O quadro a seguir descreve a relação dos componentes curriculares do curso, a que ciclo pertencem e sua respectiva carga horária.

Pacote	Disciplina	Carga Horária
<b>1º Ciclo</b>	Fundamentos de Hardware	33,50
	Internet I	33,50
	Lógica de Programação	134,00
	Automação de Escritório	33,50
	Inglês Técnico	33,50
	Matemática Aplicada à Informática	33,50
	Banco de Dados I	33,50
	<b>Total</b>	<b>335,00</b>
Pacote	Disciplina	Carga Horária
<b>2º Ciclo</b>	Linguagem de Programação Visual	67,00
	Linguagem de Programação Mobile	67,00
	Banco de Dados II	67,00
	Sistema Operacional	67,00
	Servidores	67,00
	Relações Humanas nas Organizações	33,50
	Fundamentos de Redes e Conectividade	33,50
	Análise e Projeto de Software Orientado a Objeto	33,50
	Linguagem de Banco de Dados	33,50
	Internet II	67,00
	Computação Gráfica	67,00
	Linguagem de Programação Web	67,00
	<b>Total</b>	<b>670,00</b>

## 3. Softwares utilizados por disciplina

3.1. Vide Anexo 006.

## 4. Estrutura mínima recomendada

4.1. Disciplinas no primeiro ciclo

4.1.1. Opção 1: laboratório individual com ambiente Windows 7 ou superior, processador mínimo Core2Duo ou superior, mínimo 2GB RAM.

4.1.2. Opção 2: laboratório Ncomputing, desde que mantendo mínimo de 2GB por aluno e processador mínimo core i3 (exceto para disciplina de Sistema Operacional I)

4.2. Disciplinas do segundo ciclo

4.2.1. Laboratório individual processador mínimo core i3 (ideal corei5 ou superior), mínimo 4GB RAM (ideal 8GB RAM).

## 5. Materiais Didáticos e Conteúdos do curso

5.1. Os planos de ensino e conteúdos programáticos de cada componente curricular estão publicados no Moodle QI ([ead.qi.edu.br](http://ead.qi.edu.br)), acessando pelo menu Área Pedagógica > Técnico em Informática,

## CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

sendo este o único local oficial de divulgação dos conteúdos. O professor deve buscar sempre a cada troca de módulo a versão publicada no Moodle do componente curricular que irá ministrar.

- 5.2. Os materiais didáticos desenvolvidos pela QI estão disponíveis no Moodle QI (ead.qi.edu.br), acessando pelo menu Área Pedagógica > Técnico em Informática.
- 5.3. Cada professor pode ter sua própria página no Moodle para publicação de materiais, para tal o professor deve solicitar este espaço à coordenação. A publicação dos conteúdos é de inteira responsabilidade do professor.

### 6. Requisitos na Grade Curricular

- 6.1. Não existe relação de pré-requisito entre as disciplinas do primeiro ciclo e nem entre as disciplinas do segundo ciclo.
- 6.2. Para ingressar em algumas disciplinas do 2º Ciclo, é preciso ter concluído como requisito algumas disciplinas do 1º ciclo, observando-se o quadro abaixo.

DISCIPLINAS 2º CICLO	REQUISITOS 1º CICLO
Linguagem de Programação Visual	Lógica de Programação, Banco de Dados I
Linguagem de Programação Mobile	Lógica de Programação, Banco de Dados I
Banco de Dados II	Banco de Dados I
Linguagem de Banco de Dados	Banco de Dados I
Internet II	Lógica de Programação, Internet I
Computação Gráfica	Lógica de Programação, Internet I
Linguagem de Programação Web	Lógica de Programação, Banco de Dados I, Internet I

- 6.3. As disciplinas do segundo ciclo não mencionadas no quadro não possuem requisitos.
- 6.4. O aluno que reprovar em alguma disciplina do primeiro ciclo deve ser rematriculado imediatamente para a próxima ocorrência da disciplina.
- 6.5. Caso o aluno não tenha os requisitos para cursar alguma das disciplinas descritas no item "Requisitos na Grade Curricular", a escola deve efetuar **transferência** interna da disciplina para próxima ocorrência.

### 7. Processo de Adequação de grade curricular

- 7.1. O processo é realizado para alunos que retornarem ao curso e que seja necessário adequar sua grade curricular.
- 7.2. O processo de adequação curricular só pode ser feito pela coordenação do curso, que fará uma análise curricular e verificará se é possível migrar o aluno para a grade nova, ou se ele deverá ser mantido na grade antiga, apenas cursando as disciplinas que faltam para sua formação.
- 7.3. O aluno que passar para a grade nova deve ser informado que:
  - 7.3.1. Deverá cursar no mínimo 250 horas na grade nova.
  - 7.3.2. Estará dispensado de: cursar as disciplinas de estágio, elaborar o TCC e comprovar 300 horas de estágio curricular.
  - 7.3.3. Será feito um cancelamento do contrato antigo e uma nova matrícula no currículo novo, mantendo os mesmos valores de parcelas.
  - 7.3.4. Deverá fazer rematrícula das disciplinas reprovadas na grade antiga, na disciplina equivalente da grade nova, mantendo-se as mesmas regras de desconto para alunos que reprovaram por nota e não por infrequência.
- 7.4. Para realizar o processo, a escola deve:
  - 7.4.1. Recolher do aluno protocolo para adequação de grade devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro.
  - 7.4.2. O secretário responsável pelo curso deve enviar e-mail para a coordenação do curso (tec.info@qi.edu.br) solicitando a adequação de grade, informando no e-mail:

## CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- 7.4.2.1. RA do aluno e nome completo do aluno
- 7.4.2.2. Relação de disciplinas já cursadas devidamente conferidas com o aluno.
- 7.4.2.3. Anexar o protocolo digitalizado.
- 7.4.3. A coordenação realizará o processo de adequação de grade no prazo de 07 dias, e avisará a escola assim que o processo estiver concluído.
- 7.4.4. Após o processo concluído, a escola deve entregar os boletos atualizados (quando ainda houverem parcelas), efetuar as rematrículas em caso de disciplinas reprovadas, e recolher assinatura do aluno no livro.

**8. Ocupação de salas**

- 8.1. Algumas disciplinas são ministradas 100% em laboratório de informática, outras em sala de aula, e outras que intercalam entre sala e laboratório. Vide quadro abaixo:

Disciplina	Estrutura
Automação de Escritório Internet I, Internet II Computação Gráfica Linguagem de Programação (Visual, Web, Mobile)	100% laboratório
Sistema Operacional Servidores Lógica de Programação	Intercalar, 50% em laboratório
Relações Humanas nas Organizações Inglês Técnico Matemática Aplicada à Informática Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos Fundamentos de Hardware Banco de Dados I Banco de Dados II Fundamentos de Redes e Conectividade Linguagem de Banco de Dados	Sala de aula

**9. Disciplinas de atualização**

- 9.1. Para alunos da grade antiga que não cursaram o estágio curricular obrigatório dentro do prazo de dois anos após cursar a última disciplina, deverão cursar disciplinas de atualização juntamente com o estágio curricular obrigatório.
- 9.2. Para atualização o aluno deve refazer 134 horas de aula do segundo ciclo, dentro da sua área de interesse. As 134 horas correspondem a duas disciplinas de 67 horas, ou uma de 67 e duas de 33,5.
- 9.3. As disciplinas escolhidas devem ter relação de equivalência com a grade antiga, portanto a disciplina Linguagem de Programação Mobile não pode compor as disciplinas de atualização.
- 9.4. Sugestões por área de conhecimento:
- 9.4.1. Internet II + Computação Gráfica
- 9.4.2. Sistema Operacional + Servidores
- 9.4.3. Linguagem de Prog Web + Banco de Dados II
- 9.4.4. Linguagem de Prog Visual + Análise e Projeto de Software Orientado a Objeto + Linguagem de Banco de Dados
- 9.4.5. Outra dupla sugerida pelo aluno.

**10. Grade de aproveitamento**

- 10.1. Vide Anexo 005.

<b>NORMA 040</b> <b>Revisão 005</b>	<b>DIREÇÃO GERAL</b>	Escolas e Faculdades 
Responsável: Depto. de Educação	<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
Criada: 06/03/2013		
Atualizada: 15/04/2015		

## 11. Monitorias

- 11.1. A escola deverá promover aulas de monitoria na disciplina de lógica de programação, conforme descrito no projeto do Anexo 003.
- 11.2. O professor e o monitor deverão utilizar os formulários do Anexo 004 para organizar as atividades das monitorias.

## 12. Provas de proficiência

- 12.1. A prova de proficiência só pode ser realizada após análise da coordenação do curso, para os casos de adequação de grade curricular.
- 12.2. A prova é enviada para a escola pela coordenação, juntamente com a data a ser aplicada e a ata de exame de proficiência.
- 12.3. A escola deve aplicar a prova, lembrando que as provas são individuais e sem consulta.
- 12.4. O aluno deve responder a prova a caneta (azul ou preta), assinar a prova e a ata de exame de proficiência.
- 12.5. A escola deve abrir atendimento de aproveitamento de estudos, anexando a ata e a prova no atendimento, e em seguida enviar ambos documentos por malote para a coordenação efetuar a correção, juntamente com os números dos atendimentos.
- 12.6. A coordenação, após corrigir a prova, deverá registrar a nota no atendimento, comunicando a escola por e-mail, e enviar a prova e ata de volta para escola para arquivamento na pasta do aluno.
- 12.7. A escola, por sua vez, deve acompanhar o atendimento até sua conclusão, seguindo o processo padrão de aproveitamento de estudos, e comunicar o aluno da sua nota.

## 13. Conferência da grade curricular para solicitação de diploma.

- 13.1. Vide Anexo 100.

## 14. Anexos

- 14.1. Anexo 001 – Informativo do Aluno do Curso Técnico em Informática.
- 14.2. Anexo 002 – Informativo do Aluno do Curso Técnico em Informática – Pronatec
- 14.3. Anexo 003 – Projeto Monitoria
- 14.4. Anexo 004 – Atividades da Monitoria
- 14.5. Anexo 005 – Grade de Aproveitamento
- 14.6. Anexo 006 – Lista de Softwares e Materiais por disciplina
- 14.7. Anexo 100 – Processo de conferência de grade para solicitação de diploma.

## 15. Responsáveis pela homologação

\_\_\_\_\_  
Eligiane Ceron

\_\_\_\_\_  
Henrique Gerstner

\_\_\_\_\_  
Carla Janaina Teixeira